



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

Ivan Lino de Oliveira

Tabellião/Oficial Registrador

CERTIDÃO

(em inteiro teor/matricula 5.190)

Certifico, a pedido de parte interessada que, revendo nesta Serventia, o Livro 2 de Registro Geral, Ficha 01, encontrei a matrícula 5.190, e extraída por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Artigo 41, da Lei 8.935/94, no teor seguinte: **MATRÍCULA: 5.190. CNM: 026419.2.0005190-11. DATA: 12/11/2013. IMÓVEL:** Um imóvel urbano nesta cidade, consistente **lote 02 (02)** da **quadra 11 (11)**, do **LOTEAMENTO CIDADE DE DEUS**, com a **área de 360,00m²**, na Rua Roncador, sem benfeitorias, dentro dos limites e confrontações seguintes: *“frente 15,71 metros com a Rua Roncador; fundo 17,58 metros com Área de Djalma B. de Moraes; lado direito 26,91 metros com o lote 03 e lado esquerdo 19,02 metros com o lote 01”*. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, onde é estabelecida à Avenida Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.767.722/0001-39. **TÍTULO AQUISITIVO:** por força de escritura pública de compra e venda, lavrada neste cartório no livro 43 fls. 109/125v, em 18.07.1.986 e objeto do registro 91 da matrícula 639, Livro 2-N, fls. 120, em 15.12.1.986. Montes Claros de Goiás, 12 de novembro de 2013. (a) O Oficial; e,

R.1-M.5.190 - Montes Claros de Goiás, 12 de novembro de 2013. **DOACÃO.** Nos termos da escritura pública de doação, lavrada neste cartório, no livro 108, fl. 133, em 22.10.2.013, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE**, acima qualificada, TRANSMITIU a título de doação, pelo valor estimado de **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**, pela Secretaria da Fazenda de Goiás – Delegacia Fiscal de Iporá-GO, a qual determinou isenção sobre o valor de ITCD, conforme Guia de Recolhimento nº **493/2.013**, à **MAURI PEREIRA MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lucileide da Silva Nazareth Moraes, trabalhador rural, nascido em 19/07/1.965, filho de Alfredo Francisco de Moraes e Sebastiana Pereira de Moraes, portador da C.I. nº 1.969.943-DGPC-GO (2ª via), expedida em 30/08/1.996 e CPF sob nº 355.400.791-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Caiapó, nº 779, Setor Leste, o imóvel urbano nesta cidade, acima descrito e caracterizado. (a) O Oficial; e,

AV.2-M.5.190 - Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, 12 de maio de 2022. **Protocolado sob nº 32.553, Livro 1 de Protocolo Geral, nesta data.** Certifico e **DOU FÉ** que, consoante requerimento datado desta cidade, aos 12/05/2022, subscrito pelo proprietário **MAURI PEREIRA MORAIS**, acima qualificado, foi edificada sobre o imóvel objeto desta matrícula, uma casa residencial em alvenaria, composta por: 02 (duas) varandas, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) suíte, 03 (três) dormitórios, 01 (uma) sala de estudo. A edificação de uso residencial que se encontra em ótimas condições de uso, com vedação/estrutura em alvenaria, sendo as paredes de concreto com revestimento em massa acrílica e aplicação de pintura látex, cobertura rústica, forro de fibra, revestimento do piso cerâmica, esquadrias de madeira. O banheiro não apresenta adaptação para P.N.E., **ocupando a área construída de 181,98m² (cento e oitenta e um metros e noventa e oito centímetros quadrados)**, com valor venal de **R\$133.092,08 (cento e trinta e três mil noventa e dois reais e oito centavos)**. Certifico mais que, me foram apresentados e se encontram arquivados neste cartório, Alvará de Construção nº 00226/2022 e Termo de Habite-se nº 223, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19/04/2022 e 06/05/2022, bem como Planta baixa assinada pelo Engenheiro Civil, Limiro José Peres dos Santos, inscrito no CREA sob nº 41244/D-MT com nº 1020220105417 registrada em 05/05/2022. A CND do INSS foi paga conforme CEI: 90.010.61913/66-001, emitida em 09/05/2022, válida até

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁSCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS
Ivan Lino de Oliveira

Tabelião/Oficial Registrador

05/11/2022. Emolumentos: R\$665,90; Fundos: R\$266,36; ISSQN: R\$33,30, Total: R\$965,56. **SELO DIGITAL:03782205125169325770000.** (a) O Oficial; e,

R.3-M.5.190 - Montes Claros de Goiás, 04 de julho de 2022. **Protocolado sob nº 32.708, Livro 1 de Protocolo Geral, em 04/07/2022. Cédula de Crédito Bancário nº 0010321576**, vencimento da primeira parcela em 30/08/2022, vencimento da última parcela 30/06/2042, no valor de **R\$164.574,67**, emitida em 30/06/2022 por **SHARLINTON SILVA MORAIS**, filho de Lucileide da Silva Nazareth Moraes e Mauri Pereira Moraes, brasileiro, administrador, portador da C.I. nº 5297735 SPTC-GO, inscrito no CPF nº 033.533.741-40, endereço eletrônico: sharlinthon27@hotmail.com, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 24/03/2007, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **CLAUDIANE RODRIGUES DA TRINDADE MORAIS**, filha de Adenice Rodrigues da Trindade e Sebastião Rodrigues da Trindade, brasileira, administradora, portadora da C.I. nº 1973788-2 SSP-MT, inscrita no CPF nº 023.772.801-02, não informou endereço eletrônico, residentes e domiciliados nesta cidade de Montes Claros de Goiás-GO, sito na Rua Roncador, nº 232, Cidade de Deus, CEP: 76.255-000, tendo como garantidores, **MAURI PEREIRA MORAIS**, filho de Sebastiana Pereira de Moraes e Alfredo Francisco de Moraes, brasileiro, trabalhador rural, portador da C.I. nº 1969943 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 355.400.791-91, não informou endereço eletrônico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, em 30/07/1988, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **LUCILEIDE DA SILVA NAZARETH MORAIS**, filha de Domingas Maria de Nazareth e Miguel Ribeiro de Nazareth, brasileira, do lar, portadora da C.I. nº 4442115 DGPC-GO, inscrita no CPF nº 958.190.531-68, não informou endereço eletrônico, residentes e domiciliados nesta cidade de Montes Claros de Goiás-GO, sito na Rua Roncador, Qd 11 Lt 02, Centro, CEP: 76.255-000, a favor do **BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42. Em alienação fiduciária o imóvel objeto do registro desta matrícula. As demais condições constam na via arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$2.219,67, Fundos: R\$471,68, ISSQN: R\$110,98; Total: R\$2.802,33. **SELO DIGITAL:03782207043520327870000.** Dou fé. Montes Claros de Goiás, 04.07.2022. (a) O Oficial; e,

AV.4-M.5.190 - Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, 26 de janeiro de 2024. **Protocolado sob nº 34.600, Livro 1 de Protocolo Geral, de 07/11/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Certifico que, de acordo com o requerimento datado de São Paulo, Capital, aos 25/01/2024, e nos termos do Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário BANCO SANTANDER (Brasil) S.A., supra qualificado, referente ao contrato nº 0010321576, supra registrado, tendo sido avaliado o imóvel em **R\$391.656,83 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. **CERTIFICO MAIS QUE**, fora recolhido o ITBI no valor total de R\$11.749,70 (onze mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme DUAM nº 418479, devidamente pago junto ao Banco do Brasil S.A., autenticação nº 3.B7E.398.CF0.0C9.00D, conforme documentos arquivados nesta Serventia. **DOU FÉ.** Emolumentos: R\$1.092,14; Fundos: R\$232,08; ISSQN: R\$54,61; Total: R\$1.378,83. **SELO DIGITAL:03782401265144125790000.** (a) O Oficial. Nada mais, é o que consta e o que me foi pedido para certificar, estando conforme o original. Eu, Guilherme Batista Nascimento, escrevente autorizado, a digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS,
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS
Ivan Lino de Oliveira

Tabelião/Oficial Registrador

Montes Claros de Goiás, Goiás, 26 de janeiro de 2024.



SELO DIGITAL:03782401223061834420011.

Consulte: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>.

Emolumentos	R\$83,32
Taxa Judiciária	R\$18,30
Fundos	R\$17,70
ISSQN	R\$4,17
Total.....	R\$123,49

Observação: nos termos do artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, a presente certidão terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua emissão.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8R9EH-KXWHT-7Z29G-3MSX5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Batista Nascimento (CPF ***.102.791-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8R9EH-KXWHT-7Z29G-3MSX5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>